Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 297/2021 - LEI No. 2830/2020

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 24.261,41 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.09.02.08.244.0014.2082 BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00344		24.261,41
Fonte: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assitência Social (FEAS)		24.261,41
		24.261,41

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3° da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 16 de Novembro de 2021

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal

Certifico que nos termos do Art. 95 da Lei Orgânica do Município de Abaeté / MG, publiquei por afixação o presente Ato Administrativo no Quadro de Avisos da Pref. Municipal localizada na Praça Dr. Amador Álvares, 107 - Centro - Abaeté-MG.

O referido é verdade. Dou-lhe fé.

Abaeté, 16 / 11 / 2021

Servidor

IVANETE APARECIDA PEREIRA
Secretária Mun. de Administração
e Recursos Humanos

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal
Abaeté - MG

Digitalizada com CamScanner